

RESOLUÇÃO Nº. 025, DE 28 DE OUTUBRO DE 2014.
Gabinete da Câmara

Dispõe sobre a realização da Sessão Ordinária da Câmara Municipal na localidade de Linha Jacui e dá outras providências.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica autorizado o Poder Legislativo Municipal a realizar na localidade de Linha Jacuí a próxima Sessão Plenária Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff.

Art. 2º. A Sessão Plenária acontecerá no dia **10 de novembro de 2014** (segunda-feira), com início previsto às 19 horas, junto ao Pavilhão da Comunidade Evangélica daquela localidade.

Art. 3º. O rito desta Sessão Ordinária irá transcorrer conforme preceitua as disposições contidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff, aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2014.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Presidente

Registre-se e Publique-se:

AUGUSTO JULIANO LISKA
1º Secretário